



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000214

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

Ano 7

## SUMÁRIO

- PORTARIA LEGISLATIVA DE Nº 011 DE DEZEMBRO DE 2022 CAIXA - BANCO E VALORES
- PORTARIA LEGISLATIVA DE Nº 012 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 BENS MOVEIS E IMOVEIS.
- PORTARIA LEGISLATIVA DE Nº 012 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 BENS MOVEIS E IMOVEIS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000214

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

Ano 7

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia

CNPJ: 16.235.475/0001-05

## PORTARIA LEGISLATIVA DE Nº 011 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Constitui e Nomeia Comissão para levantamento de Caixa e Banco com a finalidade de verificar os valores existentes em caixa e banco na data de 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e pelo regimento interno, bem como no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 10 inciso II da Resolução nº 1060/2005, e:

**CONSIDERANDO**, a necessidade do dever de prestar contas anualmente perante o TCM-BA;

**CONSIDERANDO**, que por conta do término do ano pretérito temos o dever de promover a apuração de saldo em caixa e banco sob a guarda do Poder Legislativo deste Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Constituir** Comissão para Levantamento de Caixa e Banco neste Poder Legislativo, sob a presidência da primeira, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para apurar o saldo em caixa e banco, na data de 31 de dezembro de 2022, desta Câmara Municipal e do apurado lavrar Termo de Conferência de Caixa. Composta pelos seguintes servidores:

**Maria da Conceição de Jesus - Presidente – Matrícula 411010**

**Nagela Santos Silva - Membro - Matrícula 411010**

**Ionara Silva - Membro – Matrícula 123105**

**Art. 2º – A Comissão** de que trata o art. 1º, apresentará relatório, até a data de **20 de janeiro de 2023**, indicando os valores apurados e quaisquer outras informações que se façam necessárias.

**Art. 3º – Esta Portaria** entra em vigor na data de **07/12/2022**, e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**JOSÉ OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA  
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: [camaraaiquara@hotmail.com](mailto:camaraaiquara@hotmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000214

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

Ano 7

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia

CNPJ: 16.235.475/0001-05

## PORTARIA LEGISLATIVA DE Nº 011 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Constitui e Nomeia Comissão para levantamento de Caixa e Banco com a finalidade de verificar os valores existentes em caixa e banco na data de 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e pelo regimento interno, bem como no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo o Art. 10 inciso II da Resolução nº 1060/2005, e:

**CONSIDERANDO**, a necessidade do dever de prestar contas anualmente perante o TCM-BA;

**CONSIDERANDO**, que por conta do término do ano pretérito temos o dever de promover a apuração de saldo em caixa e banco sob a guarda do Poder Legislativo deste Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Constituir** Comissão para Levantamento de Caixa e Banco neste Poder Legislativo, sob a presidência da primeira, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para apurar o saldo em caixa e banco, na data de 31 de dezembro de 2022, desta Câmara Municipal e do apurado lavrar Termo de Conferência de Caixa. Composta pelos seguintes servidores:

**Maria da Conceição de Jesus - Presidente – Matrícula 411010**

**Nagela Santos Silva - Membro - Matrícula 411010**

**Ionara Silva - Membro – Matrícula 123105**

**Art. 2º – A Comissão** de que trata o art. 1º, apresentará relatório, até a data de **20 de janeiro de 2023**, indicando os valores apurados e quaisquer outras informações que se façam necessárias.

**Art. 3º – Esta Portaria** entra em vigor na data de **07/12/2022**, e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**JOSÉ OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA

Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: [camaraaiquara@hotmail.com](mailto:camaraaiquara@hotmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000214

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

Ano 7

Portaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.235.475/0001-05

## PORTARIA LEGISLATIVA DE Nº 012 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Constitui e Nomeia Comissão para promover Inventário físico e financeiro, dos bens móveis e imóveis, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Aiquara, sob responsabilidade da Câmara, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e pelo regimento interno, e:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto e de acordo com o que estabelece a legislação vigente, e as normas das Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que disciplina as providências a serem adotadas pelas as Câmaras e Prefeituras para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Constituir** Comissão de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis que Integram o Patrimônio da Câmara Municipal de Aiquara, sob a presidência da primeira, a qual terá a seguinte composição:

#### **MEMBROS:**

- a) A Diretora de Secretaria da Câmara – **Ionara Silva - Presidente**
- b) O Controlador Interno da Câmara – **João Alves dos Santos Filho - Membro**
- c) A Assessora Parlamentar – **Nagela Santos Silva - Membro**

**Art. 2º** - A Comissão de Inventário apresentará relatório, até a data de **20 de janeiro de 2023**, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis e imóveis, levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de **07/12/2022**, e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**JOSÉ OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA  
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: [camaraaiquara@hotmail.com](mailto:camaraaiquara@hotmail.com)